



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº1.573/2019

Vereador Autor Marcel Silvano

SUSTA O MEMORANDO CIRCULAR Nº 001/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ QUE, POR SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ALTEROU CARGA HORÁRIA DE CATEGORIA DO FUNCIONALISMO PÚBLICO AO ARREPIO DO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE ESTRITA E DA NORMA DE REGÊNCIA QUE SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA (**LEI COMPLEMENTAR Nº 196/2011**).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica sustada a aplicação do disposto no Memorando Circular nº 001/2019 da Secretaria Municipal de Saúde – Prefeitura Municipal de Macaé, de 08/03/2019, para a categoria de motoristas plantonistas da SEMUSA, tendo em vista que a determinação contida no referido expediente é expressamente contrária ao que consta na norma de regência da carga horária desta categoria profissional do município, (**Lei Complementar nº 196/2011**).

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macaé, 23 de outubro de 2019.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE